ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 851 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1364 /2013

EM 12/03/2013

URGENTE

OF.: 0581/13

ACEITO EM 13/03/2013
APROVADO EM 23/04/2013
REJEITADO EM / /2013
ARQUIVO

ATA
8971
8993

18

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa, solicitar a secretaria competente um estudo, sob a viabilidade de criar um projeto de lei, junto ao Executivo com o escopo, de beneficiar os proprietários de imóveis, que se localizam em ruas onde se realizam as feiras livres, com desconto no seu IPTU.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA . Visto que, nos dias de feira livre os referidos proprietários ficam privados, do acesso em suas propriedades, como entrada e saída de automóveis, sendo assim tendo seu direito de ir e vir totalmente desrespeitado nos dias de feira livre.

VISTO

Presidente